



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.334/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (COMPET).

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo do Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.508/2023 que **Institui o Programa Municipal de Controle Populacional e Bem-Estar de Animais Domésticos - PET VIDA e cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPET de Guaçuí e dá outras providências** e do processo nº 9443/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da data de assinatura deste, por um período de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMPET**, a saber:

- I) Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:
 - a) Titular: Guilherme Silva Santos;
 - b) Suplente: Wheverton Ribeiro Caetano.
- II) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - a) Titular: Jayro Cesar Souza de Oliveira;
 - b) Suplente: Elizabeth Ribeiro Vieira.
- III) Vigilância em Saúde:
 - a) Titular: Renilda Palácios Rezende;
 - b) Suplente: Jean Wagner Martins Paiva.
- IV) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:
 - a) Titular: Taiany Oliveira de Paula;
 - b) Suplente: Hugo da Costa Kronemberger.
- V) Polícia Militar Ambiental – BPMA:
 - a) Titular: Subtenente Virgínia Carolina de Abreu Lomar;
 - b) Suplente: Soldado Raiza Faria Leonardo;
- VI) Organização não Governamental de Causa Animal (AMICÃO):
 - a) Titular: Lareska Amorim Gil de Campos;
 - b) Suplente: Roseneia de Aguiar Espósito Nóbrega;
- VII) Médico Veterinário:
 - a) Titular: Alan Jhones Garcia Suheth;
 - b) Suplente: Carla Musqueira Wellis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

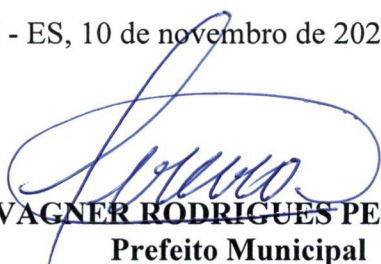
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- VIII) Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF:
a) Titular: Juliano Pereira Chaves;
b) Suplente: Ludmila Aparecida Vieira Tiradentes;
- IX) Associação Comercial, Industrial e de Serviço de Guaçuí – ACISG:
a) Titular: Kassiano de Paula;
b) Suplente: Renato Caiado;
- X) Sociedade Civil Atuante na Proteção Animal (Rotary Clube de Guaçuí):
a) Titular: Danielle Leite Freitas;
b) Suplente: Sueli César.
- XI) Sociedade Civil Atuante na Proteção Animal (Lions Club):
a) Titular: Ailton da Silva Fernandes;
b) Suplente: Admilson Moreira Oliveira.
- XII) Sociedade Civil Atuante na Proteção Animal (Nação Amicão):
a) Titular: Shankinoa Coelho da Silva de Carvalho;
b) Suplente: Viviane Caetano Merlo.

Art. 2º - Os nomeados no artigo anterior, não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 10 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ROBERTO MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente